

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 03/2011/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável à criação do curso de graduação em Serviço Social - Bacharelado.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 14 de julho de 2011,

RESOLVE:

- Art. 1º Manifestar parecer favorável à criação do curso de graduação em Serviço Social Bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas anuais, período noturno.
- Art. 2º O projeto contendo todas as especificações será encaminhado ao Conselho Universitário, CONSU, a quem compete a decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de julho de 2011.

PROFº Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO